

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

TESTE SELETIVO Nº 06/2019 EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 05.06/2019

EDITAL DE GABARITO PRELIMINAR

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Sr. MARCIO ANDREI RAUBER, por meio de suas atribuições legais, torna público:

I – GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA do **Processo de Seleção Simplificado - PSS para Professor Substituto dos anos/séries iniciais do Ensino Fundamental**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 079, de 11 de abril de 2011, em conformidade com o Decreto n. 198/2019, de 30 de julho de 2019, publicado em Órgão Oficial de Imprensa na data de 02 de agosto de 2019 e supervisionado pela Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado, constituída pela Portaria n. 717/2019, de 30 de julho de 2019, publicada em Órgão Oficial de Imprensa na data de 02 de agosto de 2019, para atuar nos Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, visando compor banco de reserva do cargo, conforme segue:

PROFESSOR SUBSTITUTO DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

QUESTÃO	RESPOSTA	QUESTÃO	RESPOSTA
1	D	11	А
2	E	12	А
3	E	13	С
4	E	14	В
5	В	15	D
6	Α	16	С
7	D	17	В
8	D	18	A
9	Α	19	С
10	D	20	В

II - Os candidatos que desejarem interpor recurso contra o gabarito preliminar deverão proceder de acordo com Edital 01.06.2019, **impreterivelmente no dia 18 de setembro de 2019**, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 8h às 11h45min e das 13h15min à 17h.

III - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2019.

MARCIO ANDREI RAUBER

Prefeito

NAIR MOHR NEUBECKER

Presidente da Comissão Organizadora